



PROCESSO Nº 1380/17

PROTOCOLO Nº 14.839.591-8

PARECER CEE/CES Nº 98/17

APROVADO EM 09/11/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE -
FAMA

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de graduação
em Pedagogia - Licenciatura, ofertado pela Fama.

RELATORA: FABIANA CRISTINA CAMPOS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 748/17, de (fl. 35) e Informação Técnica nº 147/17 - CES/Seti (fl. 36 e 37), ambos de 05/10/17, encaminha o expediente protocolado em 20/09/17, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente– Fama, município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal, que solicita a alteração do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, mediante ofício nº 69/17 de 20/09/17 (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), situada à Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, foi credenciada por meio do Decreto Estadual nº 3755/16, de 30/03/16, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 02/16, de 19/02/16, pelo prazo de 03 (três) anos, de 31/03/16 a 31/03/19.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pela Portaria/MEC nº 67/16, de 24/03/16.



PROCESSO Nº 1380/17

O Projeto Pedagógico do Curso alterado pelo Decreto nº 6461/17, de 16/03/17, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 133/16, de 08/11/16 apresenta as seguintes características: carga horária de 3.476 (três mil, quatrocentas e setenta e seis) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno de funcionamento período noturno, regime de matrícula semestral por módulo/disciplinas, período de integralização mínimo de 08 (oito) e máximo de 14 (quatorze) semestres.

1.3 Matriz Curricular atual (fls. 71 a 74)

1º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestra I
Didática Geral	04	72		72
Filosofia da Educação I	02	36		36
História da Educação Brasileira	04	72		72
Psicologia da Educação I	02	36		36
História, Cultura e Patrimônios Regionais.	04	72		72
Metodologia da Pesquisa em Educação I	02	36		36
Análise e Produção de Textos Acadêmicos	02	36		36
Total	20	360		360

2º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestral
Filosofia da Educação II	02	36		36
Psicologia da Educação II	02	36		36
Responsabilidade socioambiental e tecnologias limpas	04	72		72
Metodologia da Pesquisa em educação II	02	36		36
Sociologia da Educação	03	54		54
Políticas Educacionais	04	72		72
Educação Especial	03	54		54
Total	20	360		360



PROCESSO Nº 1380/17

3º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestral I
Gestão e organização na escola	04	72		72
Teorias do Desenvolvimento Humano e da Aprendizagem	04	72		72
Currículo na Educação Básica: teoria e prática	04	72		72
Processos educacionais não escolares	04	36	36	72
Linguagem I: Alfabetização e Letramento	04	72		72
Educação, Saúde e Corpo	02	36		36
Total	22	360	36	396

4º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Linguagem II: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Ensino de Educação Física: Conteúdo e Metodologia	02	36			36
Estatística Aplicada e Educação	02	36			36
Avaliação e Planejamento Escolar	02	36			36
Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	06	36		72	108
Educação Infantil: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Eletivas I	02	36			36
Eletivas II	02	36			36
Total	24	360		72	432

5º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Mídia, Tecnologias digitais e Educação	03	36	18		54
Estágio Supervisionado: Educação Infantil	06	36		72	108
Psicomotricidade	04	72			72
Ensino de Matemática: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Ensino de História: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Eletivas III	02	36			36
Eletivas IV	02	36			36
Total	25	360	18	72	450



PROCESSO Nº 1380/17

6º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Seminário Integrador Interdisciplinar: Teorias e Práticas	04	36	36		72
Ensino de Arte: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Ensino de Geografia: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Estágio Supervisionado: Ensino Fundamental – Séries Iniciais	07	36		90	126
Eletivas V	02	36			36
Eletivas VI	02	36			36
Total	27	360	36	90	486

7º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Projetos Integradores	04	72			72
Estágio Supervisionado: Formação Docente	06	36		72	108
Política, planejamento e gestão da Educação Integral	02	36			36
Pedagogia Hospitalar	02	36			36
Educação e Trabalho	03	54			54
Paulo Freire: Aporte para uma Pedagogia Latino-Americana	03	54			54
Eletiva VII	02	36			36
Eletiva VIII	02	36			36
Total	24	360		72	432



PROCESSO Nº 1380/17

8º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Seminário de Produção Científica	04	36	36		72
Educação de Jovens e Adultos - EJA	02	36			36
Educação do Campo	04	72			72
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	72			72
Educação para os Direitos Humanos	02	36			36
Eletiva IX	02	36			36
Eletiva X	02	36			36
Total	20	324			360

1.4 Da Alteração do Projeto Pedagógico do Curso

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), por meio do ofício nº 69/17 solicitou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de graduação em Pedagogia – Licenciatura, da referida instituição, mantida pelo Poder Público do município de Clevelândia, com implantação retroativa ao início do ano letivo de 2016. A instituição justifica ainda que:

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, credenciada pelo Decreto Governamental nº 3755/2016 do Estado do Paraná, representada pelo Diretor Geral, Senhor Rafael Barboza, vem respeitosamente, manifestar-se no que tange a **Readaptação da Matriz Curricular do Curso de Pedagogia – Licenciatura.**

Informamos que em novembro de 2016, o Conselho Estadual de Educação, autorizou as adequações do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a Matriz Curricular. No entanto, esta IES, preocupada em atender a Resolução nº 2 de 01/07/2015, e também a algumas objeções da Coordenação de Curso e Docentes, como também do próprio fluxo de gestão do Curso, solicita a readaptação da Matriz Curricular, levando-se em consideração a inclusão de componentes curriculares, carga horária de atividades práticas, disciplinas em conteúdos de ementas e também de estágio curricular supervisionado em ambientes não escolares, os quais a matriz não contempla.

Salientamos ainda, que as alterações não trazem prejuízo aos acadêmicos em curso, uma vez que as alterações estão previstas para acontecerem a partir do 5º período, sendo que os mesmos estão matriculados no 4º, e que somente em fevereiro de 2018, com o retorno das aulas após férias acadêmicas, terão as matrículas nos períodos adaptativos. Também, a carga horária estendida, será cumprida no mesmo tempo.

Integram esta solicitação: Matriz Curricular Vigente, Matriz Curricular Adaptada, Ementas de novos componentes curriculares e grade de componentes curriculares eletivos previstos, contendo as seguintes alterações:



PROCESSO Nº 1380/17

4º período:

- Transformação da carga horária para 72 horas da disciplina de Ensino de Educação Física: conteúdo e metodologia, tendo 36 horas práticas, incorporando o conteúdo de psicomotricidade.

Estágio Curricular Supervisionado: Gestão Escolar, carga horária semanal de 36 horas e prática supervisionada de 44 horas no período, totalizando 80 horas.

5º Período:

- Exclusão da disciplina de Psicomotricidade, que passou a constar como conteúdo na ementa da disciplina de Ensino de Educação Física: conteúdo e metodologia do 4º período.

- Transformação da carga horária para 72 horas das disciplinas de Ensino de Mídia, tecnologias, tecnologias digitais e educação, tendo 36 horas práticas.

- Transformação da carga horária para 72 horas das disciplinas de Ensino de História: Conteúdo e Metodologia e Ensino de Matemática: Conteúdo e Metodologia, tendo 36 horas práticas.

- Inclusão das disciplinas de: Fundamentos e Métodos da Língua Portuguesa e Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens com carga horária de 72 horas.

- Estágio Curricular Supervisionado: Educação Infantil, carga horária semanal de 36 horas e prática supervisionada de 64 horas no período, totalizando 100 horas.

6º Período:

- Transformação da carga horária para 72 horas das disciplinas de Ensino de Arte: Conteúdo e Metodologia, Ensino de Geografia: Conteúdo e Metodologia, Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia, tendo 36 horas práticas.

- Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Fundamental anos iniciais carga horária semanal de 36 horas e prática supervisionada de 64 horas no período, totalizando 100 horas.

- Inclusão da disciplina de Empreendedorismo com carga horária de 36 horas.

- Transformação para 72 horas da carga horária das disciplinas eletivas V e VI.

7º Período:

- Estágio Curricular Supervisionado: Ensino Médio carga horária semanal de 36 horas e prática supervisionada de 64 horas no período, totalizando 100 horas.

- Exclusão das disciplinas de: Pedagogia hospitalar, que passa a ser conteúdo da ementa da disciplina do 3º período de processos educacionais não escolares e a exclusão da disciplina "Paulo Freire aporte para uma pedagogia latino americana", passando a ser eletiva.

- Inclusão da disciplina de Estudos das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e Indígenas, com carga horária semanal de 36 horas e prática de 40 horas, totalizando 76 horas.

- Inclusão da disciplina de Educação a distância, com 54 horas.

8º Período:

- Transformação da carga horária de 36 horas semanais da disciplina de Educação de Jovens e Adultos – EJA, e 20 horas práticas num total de 56 horas.

- Estágio Curricular Supervisionado: Ambientes não escolares carga horária semanal de 36 horas e prática supervisionada de 4 horas no período, totalizando 80 horas. (...)



PROCESSO Nº 1380/17

1.3 Dados do curso e Matriz Curricular proposta (fls. 22 a 25)

Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) apresenta as seguintes características: carga horária de 3.708 (três mil, setecentas e oito) horas, regime de matrícula semestral por módulo/disciplinas, turno de funcionamento período noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 08 (oito) e máximo de 14 (quatorze) semestres.

1º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestral
Didática Geral	04	72		72
Filosofia da Educação I	02	36		36
História da Educação Brasileira	04	72		72
Psicologia da Educação I	02	36		36
História, Cultura e Patrimônios Regionais.	04	72		72
Metodologia da Pesquisa em Educação I	02	36		36
Análise e Produção de Textos Acadêmicos	02	36		36
Total	20	360		360

2º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestral
Filosofia da Educação II	02	36		36
Psicologia da Educação II	02	36		36
Responsabilidade socioambiental e tecnologias limpas	04	72		72
Metodologia da Pesquisa em educação II	02	36		36
Sociologia da Educação	03	54		54
Políticas Educacionais	04	72		72
Educação Especial e Inclusiva	03	54		54
Total	20	360		360



PROCESSO Nº 1380/17

3º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Semestral
Gestão e organização escolar	04	72		72
Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano	04	72		72
Currículo na Educação Básica: teoria e prática	04	72		72
Processos educacionais não escolares	02	36	36	72
Linguagem I: Alfabetização e Letramento	04	72		72
Educação, Saúde e Corpo	02	36		36
Total	20	360	36	396

4º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Linguagem II: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Ensino de Educação Física: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Estatística Aplicada em Educação	02	36			36
Avaliação e Planejamento Escolar	02	36			36
Estágio Supervisionado: Gestão Escolar	02	36		44	80
Educação Infantil: Conteúdo e Metodologia	04	72			72
Eletivas I	02	36			36
Eletivas II	02	36			36
Total	20	360	36	44	440



PROCESSO Nº 1380/17

5º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Mídia, Tecnologias digitais e Educação	02	36	36		72
Estágio Supervisionado: Educação Infantil	02	36		64	100
Fundamentos e Métodos da Língua Portuguesa	04	72			72
Direitos Educacionais de Adolescentes e Jovens	04	72			72
Ensino de Matemática: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Ensino de História: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Eletivas III	02	36			36
Eletivas IV	02	36			36
Total	20	360	108	64	532

6º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Seminário Integrador Interdisciplinar: Teorias e Práticas	02	36	36		72
Ensino de Arte: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Ensino de Geografia: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Ensino de Ciências: Conteúdo e Metodologia	02	36	36		72
Estágio Supervisionado: Ensino Fundamental: anos iniciais	02	36		64	100
Empreendedorismo	02	36			36
Eletivas V	04	72			72
Eletivas VI	04	72			72
Total	20	360	144	64	568



PROCESSO Nº 1380/17

7º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Projetos Integradores	04	72			72
Estágio Supervisionado: Ensino Médio	02	36		64	100
Política, planejamento e gestão da Educação Integral	02	36			36
Estudos das Relações Étnicas – Raciais para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e Indígenas	02	36	40		76
Educação e Trabalho	03	54			54
Educação a Distância	03	54			54
Eletiva VII	02	36			36
Eletiva VIII	02	36			36
Total	20	360	40	64	464

8º Período

Componente Curricular	Semanal	Teórica	Prática	Prática Supervisionada	Semestral
Seminário de Produção Científica	02	36	36		72
Educação de Jovens e Adultos - EJA	02	36	20		56
Educação do Campo	04	72			72
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	72			72
Educação para os Direitos Humanos	02	36			36
Estágio Supervisionado; Ambientes não escolares	02	36		44	80
Total	16	288	56	44	388



PROCESSO Nº 1380/17

Quadro Resumo do Curso

Estágios Supervisionados	460
Atividade Prática como Componente Curricular	420
Atividades de Aprofundamento	200
Atividades Teórico –práticas formativas	2.628
Carga Horária Total	3.708

2. Mérito

A proposta de alteração curricular, consiste na inclusão de componentes curriculares, carga horária de atividades práticas, disciplinas e também de estágio curricular supervisionado em ambientes não escolares, bem como, na ampliação da carga horária total do curso em mais 232 horas.

A instituição ressalta que a proposta se dá de forma “gradativa e retroativa aos ingressantes do curso no início do ano letivo de 2016”.

No que concerne à carga horária, o Projeto Pedagógico do Curso atende a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Referente aos aspectos pedagógicos da referida Resolução, esta relatora entende que não há, no presente protocolado, os elementos necessários para a avaliação do cumprimento integral da mesma.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CP nº 01/17, DOU de 10/08/17, ampliou o prazo estabelecido na Resolução CNE/CP nº 02/15, que trata da formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de licenciatura, para 03 (três) anos, a partir de sua publicação (1º de julho de 2015).

Assim, deve a instituição, dentro do prazo fixado pela Resolução CNE/CP nº 02/15, com a alteração estabelecida na Resolução CNE/CP nº 01/17, readequar os cursos de licenciatura, atendendo às novas determinações do Conselho Nacional de Educação e confirmadas por esta Câmara.

Observa-se que tanto os objetivos, como o perfil do egresso do curso, deveriam estar melhor adequados à proposta da instituição em relação ao eixo meio-ambiente e sustentabilidade.



PROCESSO Nº 1380/17

Ressalta-se que a Portaria/MEC nº 67/16, de 24/03/16 de renovação de reconhecimento do curso, emitida pelo Sistema Federal de Ensino prevê, no parágrafo único, do artigo 1º, que “O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante no Anexo desta Portaria”; e, no artigo 2º, menciona que “o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte”.

Tendo em vista que a instituição informou a possibilidade de construção de uma nova sede, alerta-se que deverá observar o contido no parágrafo único, do artigo 1º, da referida Portaria.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – Fama, município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal, para implantação com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2016.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta as seguintes características: carga horária de 3.708 (três mil, setecentas e oito) horas, regime de matrícula semestral por módulo/disciplinas, turno de funcionamento período noturno, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 08 (oito) e máximo de 14 (quatorze) semestres.

A renovação de reconhecimento do curso, emitida pelo Sistema Federal de Ensino por meio da Portaria/MEC nº 67/16, de 24/03/16, permanece em vigor até o final de sua validade, constante no respectivo ato regulatório, conforme as condições estabelecidas no mesmo, devendo a instituição observar a legislação estadual vigente, quando da renovação de reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 1380/17

Determina-se à IES que observe o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, com a alteração estabelecida na Resolução CNE/CP nº 01/17, devendo informar a este Conselho do cumprimento, até o prazo final estabelecido nas referidas normas.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fabiana Cristina Campos
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 09 de novembro de 2017.

Décio Sperandio
Presidente da CES no exercício da presidência

Oscar Alves
Presidente do CEE